Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 20/2008

Fixa Metas da Câmara Municipal de Agudo para integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo único – Fixar como metas da Câmara Municipal, com respectivos programas, objetivos e valores, a comporem as Diretrizes Orçamentárias do Município de Agudo, para o exercício de 2009, as dos seguintes códigos, todas do Anexo da Lei Municipal 1618/2005:

01.01 -.....	R$ 59.000,00
01.02 -.....	R$ 22.000,00
01.03 -.....	R$ 437.000,00
01.04 -.....	R$ 3.000,00
01.05 -.....	R$ 404.000,00
TOTAL	R$ 925.000,00

Agudo, 25 de agosto de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Ver. Márcio Halberstadt
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário